

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
ATA DA 255ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2002, n.º 151 seção 1, páginas 33 e 34)

Data: 31.07.2002

Às 14h10min, o Presidente João Grandino Rodas declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Almeida Andrade, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Porto Macedo Júnior, Fernando de Oliveira Marques, Cleveland Prates Teixeira e o Procurador-Geral Fernando de Magalhães Furlan. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo.

Homenagem ao Dr. Eugênio da Costa e Silva

Por motivo do recente falecimento do Dr. Eugênio da Costa e Silva, advogado militante neste Conselho, a primeira parte da sessão foi dedicada a reverenciar sua memória. Usaram da palavra os doutores Antonio Corrêa Meyer, do escritório de advocacia a que pertencia o homenageado; Ubiratan Mattos, Presidente do IBRAC; Túlio Freitas do Egito Coelho, representando o Conselho Federal da OAB; e Fernando de Oliveira Marques, Conselheiro do CADE.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.002047/2002-51

Requerentes: Mondo Acquisition LLC e The Nash Engineering Company.

Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Carla Lobão Barroso de Souza, Alessandro Marius Oliveira Martins e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

O Conselheiro Ronaldo Macedo trará seu voto-vista na próxima sessão.

02. Ato de Concentração nº 08012.007910/2001-85

Requerentes: Digimarc Corporation, Polaroid Corporation, Polaroid ID Systems Inc.

Advogados: Guilherme Fiorini Filho, Lucília Falsarella Pereira, Maria da Graça de Brito Vianna Pedretti, Ricardo Madrona Saes, Bolívar Moura Rocha, Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Aurélio Marchini Santos e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

03. Ato de Concentração nº 08012.007132/2001-24

Requerentes: Abbott Laboratories; VYSIS Inc.

Advogados: José Alberto Gonçalves da Motta, Gianni Nunes de Araújo, Karine Kazue Perossi, e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Junior

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Feita sustentação oral pelo advogado José Inácio Gonzaga Franceschini.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

04. Ato de Concentração nº 08012.005491/2001-47

Requerentes: Abb Automotion S/A, Accel, Icbt Groupe e Cellier Groupe S/A

Advogados: José Alberto Gonçalves da Motta, José Inácio Franceschini, Custódio da Piedade U. Miranda e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Junior

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, aplicando multa por intempestividade no valor de R\$ 255.384,00.

05. Ato de Concentração nº 08012.000377/2001-21

Requerentes: Axis Sinimbu Logística Automotiva Ltda.; Translor Veículos Ltda.; Ryder Serviços do Brasil Ltda. e Antônio Wroblewski Filho

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e Camila Castanho Girardi

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

06. Ato de Concentração nº 08012.001927/2002-18

Requerentes: Yale La Fonte Sistemas de Segurança Ltda. e IMAB Indústria Metalúrgica Ltda.

Advogados: José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari, Daniel Oliveira Andreoli e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

07. Ato de Concentração nº 08012.006306/2001-31

Requerentes: Ina Holdings Schaeffler KG e FAG Kugelfischer Georg Schäfer AG.

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Procópio Calliari e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

08. Ato de Concentração nº 08012.002422/2002-62

Requerentes: Farmoquímica Holding Ltda. e Itine Trade Inc.

Advogados: Ernani Machado, Antonio Corrêa Meyer, Moshe Boruch Sendacz, José Roberto de Camargo Opice, Gabriela Toledo Watson e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Retirado de pauta o processo por indicação do Relator.

09. Ato de Concentração nº 08012.004774/2001-71

Requerentes: Loducca Publicidade Ltda.; Lowe Group Holdings Inc. e Lowe Worldwide Holdings B.V.

Advogados: Carlos Eduardo Caputo Bastos, Cláudio Bonato Fruet, Gustavo Henrique Caputo Bastos e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Votação Parcial: O Relator votou pela extinção do processo sem julgamento do mérito. O Conselheiro Roberto Pfeiffer pediu vista; aguardam os demais.

10. Ato de Concentração nº 08012.000047/2002-16

Requerentes: Carnival Corporation e P&O Princess Cruises Plc.

Advogados: Flávio Lemos Belliboni, Cristianne Saccab Zazur e Lílian Barreira.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

11. Ato de Concentração nº 08012.002015/2002-55

Requerentes: Acesita S.A.; Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda e SIFCO S.A.

Advogados: Alexandre Cestari Ruozzi, Maria Luiza de Souza, Glézio Antônio Rocha, Rubens Jose Gama Junior e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

12. Ato de Concentração nº 08012.007815/2001-81

Requerentes: Azurix Brasil Holdings Ltd e Geoplan Holding Company Ltd.

Advogados: Ernani Almeida Machado, Antonio de Souza Correa Meyer, José Roberto de Camargo Opice, Mosche Boruch Sendacz e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

13. Ato de Concentração nº 08012.002194/2001-40

Requerentes: Perfetti S.p.A. e Van Melle N.V.

Advogados: Pietro Ariboni, Hélio Fabbri Junior, Maurício Ariboni, Eduardo Ariboni e Eliana Jodas Cioruci.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Feita sustentação oral pelo advogado Pietro Ariboni.

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

14. Ato de Concentração nº 08012.000097/2002-01

Requerentes: General Electric Company e Interlogix, Inc.

Advogados: Alessandro Marius Oliveira Martins, Ana Maria Loureiro, Carla Lobão Barroso de Souza, Francisco Ribeiro Todorov, Túlio Freitas do Egito Coelho e outros

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Votação Parcial: O Relator votou pela aprovação da operação sem restrições. O Conselheiro Cleveland Prates pediu vista; aguardam os demais.

15. Ato de Concentração nº 53500.001054/2001

Requerentes: Telesp Celular Participações S.A. e Global Telecom S.A.

Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, René Guilherme da Silva Medrado, Andrea Brito Lustosa da Costa, Tânia Mara Camargo Falbo e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Retirado de pauta o processo por indicação do Relator.

16. Processo Administrativo nº 08012.009987/98-13

Representante: Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde – CIEFAS

Advogados: Luiz Fernando Mouta Moreira

Representadas: Associação dos Hospitais do Estado de Sergipe – AHES e seus associados: Sempre Viva Unidade Cirúrgica Ltda, Hospital São José, Maternidade São José, Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, Clínica Infantil de Aracajú, Casa de Saúde Santa Maria, Clínica São Domingos de Sávio, São Marcos Pronto Socorro, Clínica de Acidentados, Pimpolho Clínica Infantil, Hospital Santa Isabel, Clínica Santa Lúcia, Clínica de Repouso São Marcelo, Hospital São Domingos de Sávio, Hospital São Lucas, Clínica Santa Helena, Clínica São Camilo, Hospital Santa Cecília, Hospital Amparo de Maria, Clínica Renascença, Clínica Santa Isabel, Maternidade Santa Lúcia, Maternidade Zacarias Júnior, Hospital Nossa Senhora da Conceição e Hospital Maternidade Santa Isabel.

Advogados: Maria Helena Mendonça.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

Despachos/Ofícios/Outros

Os despachos e ofícios, abaixo relacionados, foram referendados, por unanimidade, pelo Plenário:

Despachos nº 24/98 (PA 54/92), 113/99 (AC 86/96), 168/99 (AI 0006/98), 169/99 (AI 0005/98), 002/00 (AI 0008/99), 006/00 (AI 0005/99), 375/00 (AI 0004/98), 448/00 (AI 0011/99), 524/00 (AI 0028/99), 602/00 (AI 0022/99), 619/00 (AI 0013/2000), 741/00 (AC 08012.001470/99-77), 776/00 (AI 0015/2000), 012/01 (AI 0022/99), 014/01 (AI 0027/2000), 068/01 (AC 08012.003493/99-43), 071/01 (AC 08012.004063/98-59), 072/01 (AC 08012.001954/2000-11), 088/01 (AI 0001/2000), 132/02 (AC 08012.002227/2001-51), 133/02 (AC 24/95) e s/nº, datado de 30.07.2002 (MEMO/GAB/ProCADE Nº 49/2002) e ofícios nº 1494/02, 1596/02 a 1598/02, 1629/02 e 1630/02 (AC 08012.005846/99-12), 1595/02 (AC 02/94), 1599/02 (PA 08012.006492/97-25), 1600/02, 1602/02 e 1603/02 (PA 08000.008365/95-00) e 1601/02 (PA 08012.011636/99-93), apresentados pelo Presidente João Grandino Rodas;

Ofícios nº 1558/02 (AC 08012.001927/2002-18), 1559/02 (AC 08012.004774/2001-71), 1560/02 (AC 08012.006306/2001-31), 1570/02 (AC 08012.000097/2002-01), 1571/02 (AC 08012.000047/2002-16), 1572/02 (AC 53500.001054/2001), 1573/02 (AC 08012.002194/2001-40), 1574/02 e 1575/02 (AC 08012.002422/2002-62) e 1577/02 (PA 08012.009987/98-13), apresentados pelo Conselheiro Thompson Andrade;

Ofícios nº 1391/02 (AC 08012.001787/2002-70), 1448/02 (AC 08012.006304/2001-42), 1459/02 (AC 08012.012223/99-60), 1469/02, 1472/02 e 1473/02 (AC 08012.000287/2002-11), 1534/02 (AC 08012.000390/2002-61), 1540/02 (AC 08012.005104/2001-72), 1543/02 (AC 08012.001795/2002-16), 1579/02 (AC 08012.001899/2002-21) e 1609/02 (AC 08012.001448/2002-93), apresentados pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;

Ofícios nº 1563/02 e 1566/02 (AC 08012.007910/2001-85), 1564/02 (AC 08012.000377/2001-21), 1565/02 (AC 08012.002015/2002-55), 1567/02 (AC 08012.005491/2001-47), 1568/02 (AC 08012.007132/2001-24) e 1569/02 (AC 08012.007815/2001-81), apresentados pelo Conselheiro Ronaldo Macedo;

Despacho nº 042/02 (AC 08012.004223/2002-99, AC 08012.004440/2002-89 e AC

08012.004427/2002-20) e ofícios nº 103/02 (AC 08012.006452/2000-86), 104/02 (AC 08012.002768/2001-80), 105/02 (AC 08012.004223/2002-99), 106/02 (AC 08012.004440/2002-89), 107/02 (AC 08012.004427/2002-20), 108/02 (AC 08012.003245/2002-31) e 109/02 (AC 08012.001852/2001-86), apresentados pelo Conselheiro Thompson Andrade em nome do Conselheiro Miguel Tebar;

Ofícios nº 01/02 (AC 08012.001856/2002-45) e 02/02 (AC 08012.002876/2002-33), apresentados pelo Conselheiro Fernando Marques;

Ofícios nº 1591/02 (AC 08012.006137/2001-30), 1592/02 (AC 08012.004538/2001-55), 1604/02 (AC 08012.001072/2002-17), 1605/02 (AC 08012.000566/2002-84) e 1616/02 (AC 08012.002338/2002-89), apresentados pelo Conselheiro Cleveland Prates.

Apreciação da Ata desta sessão.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou esta Ata da 255ª Sessão Ordinária.

Às 16h45min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 31 de julho de 2002.

Fábio Alessandro dos Santos
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas
Presidente do CADE